



PROJETO DE LEI _____/2015

Autor do Projeto de Lei
Vereador: Jean Claude Alves da Costa

INSTITUI A “FESTA DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA” DA LOCALIDADE FAZENDA VELHA, DISTRITO DE PIABANHA DO NORTE, NESTE MUNICÍPIO.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituída a “**Festa da Associação Esportiva**” da localidade **Fazenda Velha, Distrito de Piabanha do Norte**, comemorada na 1º semana do mês de Agosto.

Parágrafo Único – A festa de que se trata o “caput” deste artigo, a partir da publicação desta lei, integrará o calendário de Eventos da Cidade de Itapemirim.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por meio de dotação próprias, que serão suplementadas se necessário for.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de outubro de 2015.

Jean Claude Alves da Costa
Vereador - SDD



JUSTIFICATIVA:

Submeto à consideração dos meus nobres colegas da Câmara Municipal de Itapemirim, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto de lei que “Institui a **Festa Esportiva da localidade de Fazenda Velha, Distrito de Piabanha do Norte**, comemorada na 1º semana do mês de Agosto.

A presente proposição tem como intenção incentivar a cultura e o lazer desta localidade, visto que, ainda não possui nenhum evento no calendário oficial do município. Vale ressaltar que a referida festa promovida pela associação esportiva da localidade é um evento muito tradicional, especialmente na promoção de partidas de futebol, através de torneio, onde várias agremiações do município participam.

O acesso à cultura e lazer é um direito dos cidadãos garantido na Constituição Federal, e a municipalidade deve dar garantias para que esse acesso seja obtido de forma plena, além de ser um projeto de mão dupla onde a localidade e a municipalidade tende a ganhar.

A festa também possui o intuito de ser beneficente buscando atender as necessidades das pessoas carentes da localidade, por meio de rifas, bingos, barracas de venda de produtos ajudando quem precisa e, sendo uma forma de até mesmo auxiliar o Executivo na busca de atender a demanda da população que sabemos ser muito extensa e árdua.

Destarte, conto com o apoio dos nobres representantes do Poder Legislativo, apreciando, e aprovando o presente projeto. No ensejo, apresento aos eminentes pares protesto de elevado apreço e distinguida consideração.

Respeitosas saudações,

Itapemirim, 13 de outubro de 2015.

Jean Claude Alves da Costa

Vereador - SDD